



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

1. Considerando o interesse das entidades abaixo nomeadas na qualificação como Organização Social na Área da Saúde, até a presente data, tem a presente finalidade de divulgar, nos termos do artigo 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.849/2025 e do Decreto nº 007/2025, o resultado do procedimento de qualificação.

DEFERIDA

INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCACAO E SAUDE, inscrita no CNPJ: 17.567.040/0001-12
Proc. Nº 001/2025

INDEFERIDA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA - INDESSP, inscrito no CNPJ: 12.418.334/0001-69.

Protocolo fora do prazo, em descumprimento do prazo estabelecido no Item 5.3 do Edital de Convocação nº 001/2025; sendo, portanto, considerado intempestivo. Também apresentou documentação parcial, referente ao item 2.1.1. COMPROVAÇÃO de registro e validade jurídica de seu ato constitutivo, em virtude da alteração estatutária parcial realizada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2025 não estar assinada; e no item 2.1.2. COMPROVAÇÃO de regularidade fiscal, no subitem 2.1.2.2, não apresentou a certidão de regularidade fiscal perante a União e o Estado de Mato Grosso. Ainda apresentou, em descumprimento ao que estabelece o subitem 2.1.2.3, certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com prazo de validade vencido. Bem como por não apresentar a documentação referente aos membros de conselho, órgãos e diretores da OSS requisitadas no item 2.4 - Todos os membros de conselho, órgãos e diretores de OSS deverão apresentar certidão negativa criminal, de segundo grau, da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais; da Justiça Eleitoral; da Justiça Federal e da Justiça Militar do





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Estado de Mato Grosso, do domicílio da entidade e de seu domicílio pessoal.

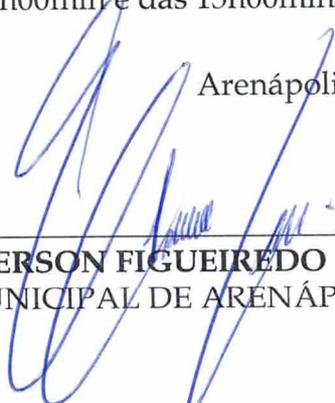
INDEFERIDA

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ: 96.295.654/0001-69

Descumprimento do estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2025 no item 2.1.2. COMPROVAÇÃO de regularidade fiscal, no subitem 2.1.2.3, por ter apresentado certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com prazo de validade vencido. Bem como por não apresentar a documentação referente aos membros de conselho, órgãos e diretores da OSS requisitadas no item 2.4 - Todos os membros de conselho, órgãos e diretores de OSS deverão apresentar certidão negativa criminal desegundo grau, da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais; da Justiça Eleitoral; da Justiça Federal e da Justiça Militar do Estado de Mato Grosso, do domicílio da entidade e de seu domicílio pessoal.

2. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso, devendo fazê-lo na sede da Secretária Municipal de Saúde, no endereço sito à Rua Castelo Branco, nº 600-E, Vila Nova, Arenópolis/MT, em horário de expediente das 7h:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Arenópolis - MT, 07 de março de 2025.



ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

